

ESCOLA JUDICIAL**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento
Edital nº 22/2025**

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso Curso Prático de IA para Juízes e Assessores - Polos Serra Talhada e Arcoverde.

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do edital nº 07/2025, publicado no DJe de 10 de março de 2025, no Curso Prático de IA para Juízes e Assessores - Polos Serra Talhada e Arcoverde, realizado no período de 04 de abril de 2025, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade presencial.

BRUNO QUERINO OLIMPIO
CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE
CARLOS HENRIQUE ROSSI
DANIELA ROCHA GOMES
DIOGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES
GABRIELA MANTOVANI ESPINDOLA PESSOA
GUSTAVO SILVA HORA
JOSE ANASTACIO GUIMARAES F CORREIA
JOSE GONCALVES DE ALENCAR
LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL
MURILO HENRIQUE DO PRADO OLIVEIRA

Recife 7 de abril de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento
Edital nº 19/2025**

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no Curso Prático de IA para Juízes e Assessores - Polo Petrolina.

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do Edital nº 04/2025, publicado no DJe de 27 de fevereiro de 2025, no Curso Prático de IA para Juízes e Assessores - Polo Petrolina, realizado no período de 28 de março de 2025, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade presencial.

CARLA ADRIANA DE ASSIS E SILVA ARAUJO
CARLOS FERNANDO ARIAS
CICERO EVERALDO FERREIRA SILVA
ELISAMA DE SOUSA ALVES
EUGENIO JACINTO OLIVEIRA FILHO
JUÇARA LEILA DO REGO FIGUEIREDO
LARISSA DA COSTA BARRETO
LEONARDO SANTOS SOARES
LUCAS PINHEIRO MADUREIRA
RAFAEL BURGARELLI MENDONCA TELLES
TOMAS CAVALCANTI NUNES AMORIM

Recife 3 de abril de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 07/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Semana da Saúde TJPE: lembre-se de cuidar de quem mais importa”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

- 1.1 Nome:** Semana da Saúde TJPE: lembre-se de cuidar de quem mais importa
- 1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva
- 1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 1.4 Número de Vagas:** 120 vagas, sendo 20 vagas para magistrados e magistradas do TJPE e 100 vagas para servidores e servidoras do TJPE.
- 1.5 Período de realização:** 07 e 09 de maio de 2025, das 8h às 16h.
- 1.6 Carga horária:** 12 horas.
- 1.7 Data das inscrições:** de 10 de abril a 04 de maio de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de 10 de abril a 04 de maio de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente** , utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional** , sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia de 05 (cinco) de maio de 2025 no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas> .

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição , exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> .

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias** , conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente** , conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:**07 de maio de 2025**

8h Abertura

8h30 Atividade Física sob medida: o melhor para cada etapa da vida

9h30 Sono: o pilar esquecido de uma vida saudável

10h30 Coffee break

11h Oferecimento de serviços de saúde e minipalestras

12h Intervalo

14h Saúde em dia: o poder do check-up preventivo

15h Aprendizagem contínua - como manter a mente ativa e curiosa?

16h Encerramento do 1º dia

09 de maio de 2025

8h Abertura

8h30 Mesa Redonda 1: Para que falar sobre saúde mental?

Sobre o que falamos quando falamos em saúde mental?

Saúde mental e trabalho / Burn-out

10h Palestra1: Sensibilização do Autismo

Como lidar com a diferença no trabalho

10h30 Coffee break

11h Oferecimento de serviços de saúde e minipalestras

Teste de hepatite C, Odonto Legal, Aferição de Pressão, Orientação de Alimentação Saudável, Bioimpedância, Vacinação

12h Intervalo

14h Mesa Redonda 2: O sofrimento existencial na contemporaneidade

Saúde mental e famílias

Exaustos-e-correndo-e-dopados

Depressão e ansiedade

15h30 Palestra 2: Arte e Saúde Mental

A arte como caminho para a Saúde Mental

15h50 Apresentação musical

16h Encerramento

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Semana da Saúde TJPE: lembre-se de cuidar de quem mais importa**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 07 de abril de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE